

DECRETO Nº 7424/91
de 10 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 829 de 18/10/91

Dispõe sobre a criação de elemen
to econômico e abertura de crêdi
to adicional no valor de Cr\$.
78.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica criado o elemento econômico
3120 - Material de Consumo no Programa 03070202.004 - Manutenção dos Ser
viços na Consultoria Legislativa da Consultoria Legislativa.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 78.300.000,00 (setenta e oito mi
lhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes do
tações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
10.50-13754284.020	Unidade Básica de Saúde	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	78.000.000,00
	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
16.10	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
16.10-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
16.10-3120	Material de Consumo	300.000,00

Art. 3º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
10.50-13754282.004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3120	Material de Consumo	8.000.000,00
10.50-13754282.039	Cursos e Especializações	
10.50-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
10.50-13754282.074	Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares	
10.50-3120	Material de Consumo	65.000.000,00
	CONSULTORIA LEGISLATIVA	

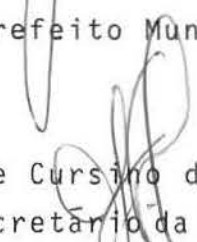
cont. do decreto nº 7424/91 - fls. 02.

16.10	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
16.10-03070201.001	Manutenção dos Serviços	
16.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos